



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
CURSO DE MESTRADO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

ATA DA 172^a REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Às quatorze horas do dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala 3404, Bloco I da Escola de Engenharia, os seguintes membros do Colegiado: Professores Eduardo Chahud, Marys Lene Braga Almeida (suplente), Paulo Roberto Pereira Andery, Sidnea Eliane Campos Ribeiro e Antônio Neves de Carvalho Júnior. A Profª. Maria Teresa Paulino Aguilar teve a ausência justificada previamente. Com a presença de quórum, o Prof. Eduardo Chahud deu início à reunião. Pauta: **1. Informes.** Há previsão de eleição de representante discente para a Câmara Departamental em 2025 e, ainda sem previsão, para o Colegiado do Mestrado. Os coordenadores aguardam notícias da Diretoria e/ou dos Diretórios. **2. Aprovação da Ata da Reunião nº 171 do CMCC.** A ata foi aprovada por unanimidade, sem correções. **3. Aprovação do calendário de matrícula para disciplinas isoladas.** O calendário oficial da UFMG definiu para 17 de março o início da seleção de alunos para as disciplinas isoladas bem como o início das aulas dia 10 do mesmo mês. Em discussão, é proposta a inversão dessas datas: abrir o período das inscrições no dia 10 de março e iniciar as aulas na semana seguinte, dia 17. Em votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade. **4. Doutorado em Construção Civil.** Item sem votação. O Prof. Eduardo Chahud informou que curso de Doutorado em Construção Civil teve sua aprovação divulgada em dezembro de 2024 e apresentou a ficha de recomendação do Curso, dados sobre o resultado da aprovação, entre outros documentos. Nesse contexto, o professor pede orientação do Colegiado sobre alguns pontos dos documentos e sugere agendar com os Pró-Reitores uma reunião para esclarecimentos sobre os próximos passos para implementação do curso. A reunião será agendada para o mês de fevereiro. **5. Outros assuntos.** A Profª Marys Lene Almeida apresentou documentos da Dra. Patrícia Alves Saliba e consulta o Colegiado sobre possibilidade de aprovar que ela realize Residência Pós-Doutoral no Mestrado em Construção Civil pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Em votação, a residência foi aprovada por unanimidade e as atividades começarão a partir de 10 de março, início do primeiro semestre de 2025, tendo como orientadora a própria professora Marys. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Eduardo Chahud encerrou a reunião e a secretaria do curso lavrou a presente ata, que, se de acordo, será assinada eletronicamente pelos presentes. Belo Horizonte, dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnea Eliane Campos Ribeiro, Chefe de departamento**, em 10/04/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chahud, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 25/04/2025, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marys Lene Braga Almeida, Professora do Magistério Superior**, em 25/04/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pereira Andery, Professor(a)**, em 28/04/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Neves de Carvalho Junior, Professor do Magistério Superior**, em 22/06/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4105829 e o código CRC D52100DE.

Referência: Processo nº 23072.244099/2022-25

SEI nº 4105829